

Processo de cassação de deputados deverá começar em fevereiro

O presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), acertou ontem um acordo com as lideranças partidárias, para alterar o regimento interno, visando a apressar o processo de cassação dos 17 deputados acusados pela CPI do Orçamento. Pelo acordo, na próxima terça-feira será aprovado um projeto de resolução transformando em diárias as sessões ordinárias da Câmara que, por força da Revisão Constitucional, vinharam sendo realizadas semanalmente. Com isso, o prazo de defesa dos acusados, que é de cinco sessões, será de cinco dias úteis.

O presidente da Comissão de Constituição e Justi-

ça, deputado José Dutra (PMDE-AM), responsável pelos processos, acredita que, na próxima quarta-feira, após a votação do projeto de resolução, ele estará notificando os deputados acusados. O prazo para apresentação de defesa vencerá no dia 9 e, no dia 10, Dutra espera nomear os relatores. O presidente da Comissão quer o trabalho dos relatores e as diligências durante o período de Carnaval, até o dia 23 de fevereiro.

Ainda de acordo com o calendário proposto por José Dutra, os relatórios deverão estar concluídos até o dia 2 de março. No dia 7, ele espera distribuir os relatórios aos demais mem-

bros da Comissão, para que sejam votados no dia 9.

Se todo o calendário for cumprido à risca, a mesa diretora da Câmara receberá os pareceres da Comissão no dia 10. A partir daí, caberá ao presidente da Câmara marcar a data da votação em plenário.

MANOEL MOREIRA

O presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal (STF), Sepúlveda Pertence, negou ontem o pedido de liminar do deputado Manoel Moreira (PMDB-SP), que tenta impedir a redução de seu pra-

zo de defesa na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Moreira, um dos acusados pela CPI do Orçamento, queria sustar o Projeto de Resolução 197, que apressa a punição dos envolvidos no escândalo, informou a Agência Brasil.

No despacho, o ministro Sepúlveda Pertence alega ser "duvidoso" que o Tribunal possa sustar projeto de resolução da Câmara. Ele acrescenta, ainda, que tampouco existe indicativo que a sua aprovação "gerará risco imediato de lesão a direito do imetrante".